

QUADRO DE CONCLUSÃO

Setor: prod/cantina/engarrafamento		nº de funcionários :			
AGENTE AVALIADO	AVALIAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	ENQUADRAMENTO LEGAL	QUANTI-TATIVO	QUALI-TATIVO	ITEM ORIENTAÇÃO
Ruído *	Avaliações não satisfatórias insalubridade de grau médio-20 % SM	anexo 1	NR 15		O.T.
Iluminação	ver quadro de medições insalubridade revogada pela Portaria 3.751 de 23/11/90	item	17.5.3.3		
Umidade	Inspeção realizada no local de trabalho insalubridade de grau médio 20 % SM			anexo 10	O.T
				NR 15	

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDICADO PARA O SETOR					
- protetor auricular					
- calçado de proteção e/ou bota de borracha					
- óculos de proteção					
- luvas de raspa de couro e/ou malha					
- conjunto calça/camisa					

* a exposição dos trabalhadores ao agente físico ruído - 86,8 dB(A) - ocorre no período de recebimento de uva, que é aproximadamente 45 dias, ou seja, durante os trabalhos realizados na safra da uva (recebimento, esmagamento e fermentação da uva)